



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.590, de 03 de junho de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 027 - 04.122.0001.2002.0000 Direção e administração do gabinete municipal.....R\$ 700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 288 - 08.244.0023.2082.0000 Apoio ao aprimoramento IGDSUAS.....R\$ 400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 315 - 08.244.0023.2160.0000 Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF.....R\$ 1.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ficha: 336 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 025 - 04.122.0001.2002.0000 Direção e administração do gabinete municipal.....R\$ 700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 289 - 08.244.0023.2082.0000 Apoio ao aprimoramento IGDSUAS.....R\$ 400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 317 - 08.244.0023.2160.0000 Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF.....R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ficha: 334 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

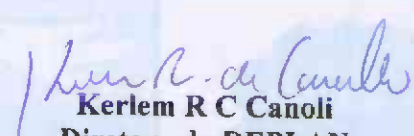
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 03 de junho de 2019



Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.



Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN